

**PORTARIA Nº 870/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a Srª. MARIA DA SOLEDADE VANDERLEI HERCULANO, Mat. 368-1**, servidora efetiva, função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 96 (noventa e seis) meses intercalados, no **valor de R\$ 33,05** (trinta e três reais e cinco centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

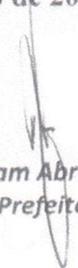
Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**PUBLICADO**  
EM 03/11/2022  
  
Responsável

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito